

2) a inclusão do nome do prestador de contas no Cadin e em cadastros de inadimplentes dos sistemas bancário e comercial (cf. Res. TSE 23.709/2022, art. 34, § 3º).

DILIGENCIE-SE.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601589-78.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0601589-78.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

**RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : União Federal

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDA : ELEICAO 2022 IRANI TOME VIEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : ERIK FREITAS GONCALVES (23343/ES)

REQUERIDA : IRANI TOME VIEIRA

ADVOGADO : ERIK FREITAS GONCALVES (23343/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0601589-78.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Execução - Cumprimento de Sentença]

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDA: ELEICAO 2022 IRANI TOME VIEIRA DEPUTADO ESTADUAL, IRANI TOME VIEIRA

Advogado do(a) REQUERIDA: ERIK FREITAS GONCALVES - ES23343

Advogado do(a) REQUERIDA: ERIK FREITAS GONCALVES - ES23343

DESPACHO

DEFIRO a suspensão do feito por 120 dias findo os quais os autos devem retornar ao representante da União, para controle da regularidade dos pagamentos efetuados pela devedora, nos termos requeridos na petição de ID 9396208.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **ATO Nº 350 DE 24/09/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 11.577/2013, Processo SEI nº 0003819-72.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Diego Domingos Soares, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

### ATO Nº 351 DE 24/09/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.092/2012, Processo SEI nº 0004567-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Dirceu Roque Zanotelli Junior, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 620 , DE 24//09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403842

Descrição sintética do serviço a ser executado: Trata-se de deslocamento do servidor Danilo Magno Marchiori aos municípios de Colatina, Linhares, Pinheiros e Rio Bananal para resolver pendências relacionadas à contratação e ao treinamento de técnicos de urnas.

Período do evento: De 16/09/2024 até 19/09/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	16/09/2024	19/09/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DANILO MAGNO MARCHIORI								
Colatina	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 253,29)		R\$ 0,00	R\$ 1.884,79
		3,50						R\$ 1.884,79